



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0083/2024

Em 14 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.966, de 18 de outubro de 2023, de forma a permitir a contratação de candidatos aprovados em concurso público para o emprego ou cargo públicos extintos na vacância de Monitor de Educação Física, a critério da Administração Pública Municipal, dentro da vigência dos respectivos editais de concurso público, até o limite de vagas legalmente previstas.

A presente propositura decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, intermediada pela Secretaria Municipal de Administração, cujo plano de fundo é composto pelos seguintes elementos:

- (i) a despeito da extinção na vacância dos cargos e empregos públicos de Monitor de Educação Física, verificou-se que ainda existem editais de concursos públicos vigentes para o seu respectivo provimento;
- (ii) ainda não foi possível a finalização de concursos públicos para a admissão do novo cargo de Monitor de Esportes e Lazer, criado em substituição ao extinto Monitor de Educação Física;
- (iii) a imediata necessidade de provimento das funções atribuídas a referidos cargos, a qual somente poderá ser suprida, no presente momento, mediante a admissão de aprovados em concurso público para o emprego ou cargo públicos extintos na vacância de Monitor de Educação Física.

No ponto, deve-se destacar o caráter eminentemente excepcional da presente propositura, a qual terá por termo final a perda da validade dos concursos públicos para o provimento do cargo ou emprego público de Monitor de Educação Física – providência esta, inclusive, que restou amparada inclusive em parecer da Procuradoria Geral do Município.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

PROTÓCOLO 2946/2024 - 14/03/2024 19:08 - PROCESSO 113/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2946/2024 - 14/03/2024 19:08 - PROCESSO 113/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 10.966, de 18 de outubro de 2023, de forma a permitir a contratação de candidatos aprovados em concurso público para o emprego ou cargo públicos extintos na vacância de Monitor de Educação Física, a critério da Administração Pública Municipal, dentro da vigência dos respectivos editais de concurso público, até o limite de vagas legalmente previstas.

Art. 1º A Lei nº 10.966, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica extinto na vacância o emprego e o cargo público de Monitor de Educação Física, passando o Anexo I-B da Lei nº 9.800, de 2019, a vigorar com as alterações previstas no Anexo II desta lei, admitida a contratação de candidatos aprovados em concurso público para referidos emprego ou cargo público, a critério da Administração Pública Municipal, dentro da vigência dos respectivos editais de concurso público, até o limite de vagas legalmente previstas.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2946/2024 - 14/03/2024 19:08 - PROCESSO 113/2024